



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabrizio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	
Secretário de Esporte e Lazer	
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





PORTARIA Nº 19.802, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Exonera MARIA INÊS DE SOUZA GOMES da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA INÊS DE SOUZA GOMES da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, nomeada através da Portaria n.º 19.382, de 15 de fevereiro de 2016 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.803, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre desligamento, por motivo de Aposentadoria, da Servidora Pública Municipal PALMIRA DOS SANTOS RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal a servidora PALMIRA DOS SANTOS RIBEIRO, por ensejo de Aposentadoria do Professor (espécie 57) concedida pelo INSS, conforme Benefício 172.853.631-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/04/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO
LEGISLATIVO**

PGM/2016/R819

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.700, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia KÉDMA MACEDO MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da UMEI – JÉSSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear KÉDMA MACEDO MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da UMEI – JÉSSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de GEAN KARLA DIAS PIMENTEL, pelo período de 18/04/2016 a 07/05/2016.

Leia-se:

Art. 1º Nomear KÉDMA MACEDO MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da UMEI – JÉSSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de GEAN KARLA DIAS PIMENTEL, **pelo período de 18/04/2016 a 07/06/2016.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO
LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 26 de abril 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 70 /2016

Dispõe sobre a designação da servidora **Karen Helena Lazarin Alberto**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Karen Helena Lazarin Alberto**, Matrícula nº. 1554622, CPF: 022.925.911-11, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Cidade Verde Moveis e Equipamentos- ME	67/2016	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes/prateleiras montadas, que serão instaladas no Almoxarifado desta Secretaria Municipal de Educação.	04/04/2016 á 31/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 26 de Abril de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº71/2016

Dispõe sobre a designação da servidora **Flávia Bonfim Mendonça**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 7ª inciso B dos Termos de Convênio 19/2015 e 20/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Flávia Bonfim Mendonça**, Matrícula nº. 165530, CPF: 632.594.861-00, como responsável pelo controle e execução dos convênios abaixo transcritos:

CONTRATADO	Nº. CONVÊNIOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Associação de Bombeiros de Artes Marciais	05/2016	Repasse em forma de contribuição com objeto para viabilização do Projeto Banda Jovem e Grandes Talentos, que atenderão ao todo 1.670(Um mil seiscentos e setenta) crianças.	01/04/2016 à 31/01/2017
Associação de Bombeiros de Artes Marciais	06/2016	Repasse em forma de contribuição com objeto para viabilização do Projeto Atleta Cidadão, que atenderão ao todo 1.670(Um mil seiscentos e setenta) crianças,	01/04/2016 à 31/01/2017

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 26 de Abril de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0015 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público, e dá outras providências.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH- Carteira Nacional De Habilitação.

Ordem	Servidores	Matrículas	Nº CNH
01	ELIZABETH AMALIA PALHANO	1552946	35352450104

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhido para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos finde de semana e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente serão permitidos por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Está portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art 5º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revoga – se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2016.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que tendo em vista a alteração do Edital, conforme documentos anexados aos autos do processo administrativo, resolve designar nova data para realização da sessão pública, qual seja: **dia 11 de maio de 2016 às 14:00h**, local: sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de gestão da frota de transporte escolar de propriedade do município de Rondonópolis-MT., para atender a Secretaria Municipal de Educação***, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 26 de abril de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, JORNAL DIARIO DE CUIABÁ, D.O.E., e D.O.U.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2016.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 09 de maio de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526,



Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **onde se lê registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, rodo, leia-se aquisição de materiais de expediente, didáticos, artesanato, educativo, pintura e outros**, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 25 de abril de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, JORNAL DIÁRIO DE CUIABÁ, D.O.E. e D.O.U.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 25/04/2016.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
631/2016	1014	João Batista Pereira	Assessor Administrativo de Gabinete	Licença Médica / Competência do INSS a partir do dia 21/04/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
631/2016	144347	Eliane de Luca Gaffo	Agente de Saúde Ambiental	Licença Médica / Competência do INSS a partir do dia 20/04/2016.

Rondonópolis, 25 de abril de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 25/04/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
627/2016	88676	Rosely Lopes da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 19/04/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
627/2016	153753	Janaina da Silva Teixeira Rodrigues	Docente	04 dias – a partir do dia 12/04/2016 – Licença Médica.
627/2016	13358	Nilza Rosa Dias	Diretora	45 dias – a partir do dia 18/04/2016 – Licença Médica.
627/2016	109665	Rosimeire de Paulo	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 18/04/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
627/2016	105830	Simone Batista Campos	Docente	01 dia – no dia 19/04/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
627/2016	188719	Solange Ramos Teixeira Turibio	Docente	01 dia – no dia 20/04/2016 – Licença Médica.
627/2016	99350	Verônica da Silva Prado	Docente	41 dias – a partir do dia 21/04/2016 – Prorrogação Licença Médica.
627/2016	123960	Jacira Vicente de Farias	Agente de Vigilância	30 dias – a partir do dia 22/04/2016 – Prorrogação Licença Médica.
627/2016	30627	Maria Eunice Oliveira Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 25/04/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
627/2016	42056	Irenilda Araújo Bugalho	Auxiliar de Consultório Dentário	30 dias – a partir do dia 13/04/2016 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
627/2016	1552668	Adriele Queiroz de Brito	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 18/04/2016 – Licença Médica.
627/2016	119245	Alessandra Lavezo Aguiar	Odontólogo	01 dia – no dia 18/04/2016 – Licença Médica.
627/2016	176060	Debora Santos de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 18/04/2016 – Licença Médica.
627/2016	203157	Tatiane Alves Pereira	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 18/04/2016 – Licença Médica.
627/2016	214990	Dinalva Francisca Dias da Cruz	Técnico de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 19/04/2016 – Licença Médica.
627/2016	193674	Isabel Pereira de Almeida	Auxiliar de Consultório Dentário	01 dia – no dia 19/04/2016 – Licença Médica.



627/2016	226173	Kelly Cristina de Souza Vaz	Recepcionista	01 dia – no dia 19/04/2016 – Licença Médica.
627/2016	202754	Marcia Andreia Dias de Souza Almeida	Agente de Saúde Ambiental	03 dias – a partir do dia 19/04/2016 – Licença Médica.
627/2016	151432	Renata Cecilia Bonadio Franco da Silva	Odontólogo	01 dia – no dia 19/04/2016 – Licença Médica.
627/2016	1552645	Wagner Valuz Ribeiro Ramos	Técnico de Enfermagem	03 dias – a partir do dia 19/04/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
627/2016	103896	Valdireny Pires Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 20/04/2016 – Licença Médica.
627/2016	127051	Ana Bezerra Gonçalves	Agente de Saúde Ambiental	13 dias – a partir do dia 22/04/2016 – Licença Médica.
627/2016	30155	Cléo Renato Santos de Campos	Médico	15 dias – a partir do dia 25/04/2016 – Licença Médica.
627/2016	214612	Roseli Pereira Soares de Souza	Agente de Saúde Ambiental	05 dias – a partir do dia 25/04/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 25 de abril de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA
MÉDICA – DESOPEM

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMEC, realizada no dia **26/04/2016**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER FINAL DA PERÍCIA MÉDICA
00378-6	Jacirene Lima Pires do Santos	Docente: Professor da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis, 26 de abril de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

AFASTAMENTO

Memo 373/SMGP/2016 - Rondonópolis 26 de abril de 2016.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo foi encaminhado para Perícia Médica junto ao **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

Nome	Matricula	Secretaria	Vínculo	Data de Saída
Oliseu de Almeida Bota	13366-1	Governo	Comissão	22/04/2016

Ariadni Gomes Cavalcante
Gerente de Departamento de Folha de Pagamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 763/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 26 de abril de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: retificação de publicação de afastamento e retorno

Solicitamos a publicação da retificação do período de licença do servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	SECR.	PERÍODO DA LICENÇA	NUMERO DO BENEFICIO
Mário Sérgio Souza Rocha	200310	Saúde	30/03/2016 à 12/04/2016	614.057.861-6

Destacamos que, o retorno foi periciado pelo DESOPEM, bem como o servidor possui perícia designada no INSS para o dia 20/07/2016 (Agência em Cuiabá), referente ao período acima mencionado.

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: ABRIL/2016**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
64/2016	01/04/16	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE EROSÕES EM RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS, JUNTO A SEC. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 583.709,75 GLOBAL	180 DIAS VIGÊNCIA E 120 DIAS A EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2016	
65/2016	04/04/16	TAC ENGENHARIA LTDA - ME	EXECUTAR AS SEGUINTE OBRAS DE ENGENHARIA: DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, NA RUA MADEIRA NO BAIRRO VILA MAMED, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA , NO MUN.ROO-MT.	R\$ 89.740,34 GLOBAL	05 MESES VIGÊNCIA E 02 MESES A EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016	
66/2016	04/04/16	TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	EXECUTAR OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO AUDITÓRIO PERTENCENTE AO PAÇO MUNICIPAL, NA RUA DUQUE DE CAXIAS, BAIRRO VILA AURORA, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA , NO MUN.ROO-MT.	R\$ 27.281,47 GLOBAL	06 MESES VIGÊNCIA E 03 MESES A EXECUÇÃO			CONVITE DE Nº 02/2016	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	--------------------------	------------------	----------	-------	--------



12º TERMO ADITIVO DE PRAZO	CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA	1666/2012	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS DE VIGÊNCIA		
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO	S.P. MARTINS-ME	3712/2014	ADITIVO DE PRAZO	180 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO	S.P. MARTINS-ME	3713/2014	ADITIVO DE PRAZO	180 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO	TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	04/2015	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO	SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA	07/2015	ADITIVO DE PRAZO	180 DIAS EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO	CONSTRUTORA MEX LTDA	89/2015	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO	CODER	324/2015	ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO	03 MESES EXECUÇÃO E 06 MESES VIGÊNCIA		
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO	UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA - EPP	378/2015	ADITIVO DE PRAZO	180 DIAS EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		

Rondonópolis-MT, 26 de Abril de 2016.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 768/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 26 de abril de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de retorno do auxílio-doença

Solicitamos a publicação de **retorno** do período de licença da servidora abaixo relacionada, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Aparecida Angelo da Silva	105244	Saúde	30/04/2016	613.530.013-3

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 769/DRH/SMS

Rondonópolis, 26 de abril de 2016.

De: Departamento de Recursos Humanos

Para: Diário Oficial

Em atenção às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, solicitamos a publicação da **prorrogação** do período de licença da servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SECR	DATA PRORROGAÇÃO	NUMERO DO BENEFICIO
Maria de Lourdes Silva Freires	214078	Saúde	O benefício foi prorrogado pelo INSS até o dia 28/02/2017	613.675.956-3

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 775/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 26 de abril de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de retorno do auxílio-doença

Solicitamos a publicação de **retorno** do período de licença da servidora abaixo relacionada, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA	NUMERO DO
	A		RETORNO	BENEFICIO
Gláucia da Silva Leite	215929	Saúde	26/04/2016	613.525.336-4

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/009/2016/SINFRA

Rondonópolis, 26 de abril de 2016.

Ilmo Sr.

Durval Luís Barreto

Proprietário

D. LUÍS BARRETO EIRELI.

Rua Bolívia, nº 93-N, Jardim São João.

CEP 78.370-000 – Nova Olímpia/MT

Assunto: (3ª) NOTIFICAÇÃO (FAZ), Concorrência Pública 13/2015.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICÁ-LO**, (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) referente à execução da obra de "**Construção da Cobertura da Piscina do Núcleo de Educação Aberta a Terceira Idade-Neati, localizada na Universidade Federal de Mato Grosso, no município de Rondonópolis – MT**", oriunda da Concorrência Pública 13/2015, sendo a vencedora do certame homologado em 09 de novembro de 2015.



Ressaltamos que já foi emitido 02 (duas) notificações, a 1ª notificação de 01 de fevereiro de 2016, sob o protocolo 6.108/2016, foi recebido pelo Sr. Durval Luís Barreto via correios em 17/02/2016, sendo assim não houve nenhum manifesto pessoal ou por escrito. A 2ª notificação de 14 de março de 2016, enviada ao mesmo endereço sob protocolo nº. 13.569/2016, foi devolvida ao remetente em 08/04/2016 com a alegação de “não procurado”.

Diante do Exposto, solicitamos a manifestação da empresa quanto a assinatura do Contrato no prazo imprescindível de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

MELQUÍADES DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 1.722 - DE 14 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. CLÁUDIA ANGÉLICA MENDES SANTOS.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.942, de 30/08/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **CLÁUDIA ANGÉLICA MENDES SANTOS**, para o Cargo de Professor, aprovado em concurso público municipal com efeitos a partir da data de 18/04/1994;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 460/2016** o período de: 01/03/1993 a 31/12/1993 – 18/04/1994 a 03/04/2016, totalizando: **8.329 dias**, correspondente a 22 (vinte e dois) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias.



CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.03.23250P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de 04/04/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, e os proventos proporcional ao tempo de contribuição a Sra. **CLÁUDIA ANGÉLICA MENDES SANTOS**, Servidora efetiva, portadora do RG nº 543 900 SSP/MT, expedida em 08/02/1985, CPF/MF nº 384.731.781-49, Matrícula Funcional nº 17922-1, Título de Eleitor nº 000982501848 – zona 046 – seção 0040 – Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.208.608.642-5, lotada Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Professor, Nível “N.B30”, Referência “L”, Classe “E”.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; ; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” 12-A e 15 da Lei Municipal nº 4.614 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/04/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 14 de abril de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
GERENTE DE BENEFÍCIOS

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 492 - DE 25 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o disposto no Inciso VI do Artigo 35 da Lei nº 1.752/90 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais;

Considerando o Memorando nº 058/2016 MGC/SLAD/CMR, expedido pelo Sr. Milton Gomes da Costa – Secretário Legislativo de Administração, datado em 25 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização ao Sr. **OSMAR PIRES CERVEIRA** para conduzir o veículo S10 Executive Placa NPG 4447 pertencente ao patrimônio desta Casa de Leis, dentro da autonomia da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, e de acordo com o interesse do serviço e em caráter excepcional e temporário compreendendo o período de 27 a 29 de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2016
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA ATENDER AS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2011, Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 11/05/2016

Horário: 08h30min

Credenciamento: 11/05/2016

Horário: 08h00min às 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – ACESSO A TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 26 de abril de 2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Pregoeira

**EM
BRANCO**